



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS-III
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

DANIELLA VIEIRA DE ALMEIDA

**OS DESAFIOS DA UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NO BRASIL: UM ESTUDO DE CASO DE BANANEIRAS - PB**

GUARABIRA - PB

2019

DANIELLA VIEIRA DE ALMEIDA

OS DESAFIOS DA UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: UM ESTUDO DE CASO DE BANANEIRAS - PB

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação /Departamento do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Monica de Fátima Silva Cavalcante Pereira.

GUARABIRA - PB

2019

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A447d Almeida, Daniella Vieira de.
Os desafios da universalização da educação infantil no Brasil [manuscrito] : um estudo de caso de Bananeiras-PB / Daniella Vieira de Almeida. - 2019.
33 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2019.
"Orientação : Profa. Dra. Mônica de Fátima Silva Cavalcante Pereira, Departamento de Educação - CH."
1. Plano Nacional de Educação. 2. Educação Infantil. 3. Acesso. 4. Qualidade. I. Título
21. ed. CDD 372.24

DANIELLA VIEIRA DE ALMEIDA

SUMÁRIO

OS DESAFIOS DA UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL:
UM ESTUDO DE CASO DE BANANEIRAS - PB

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação /Departamento do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Área de concentração: Educação Infantil.

Aprovada em: 19/11/2019.

BANCA EXAMINADORA

Mônica de Fátima Silva Cavalcante Pereira
Profª. Drª. Mônica de Fátima Silva Cavalcante Pereira (Orientador)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Mônica de Fátima Guedes de Oliveira

Profª. Msª. Mônica de Fátima Guedes de Oliveira

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Sheila Gomes de Melo

Profª Msª. Sheila Gomes de Melo

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL.....	9
2.1. A Legislação na Educação Infantil.....	10
2.2. Detalhando melhor o pós – CF/88.....	12
2.3. A Constituição Federal de 1988 e as modificações no atendimento educacional da primeira infância.....	13
3. A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÁTICA: ENTRE METAS E DESAFIOS.....	15
3.1. Primeiro desafio: democratização do acesso.....	16
3.2. A qualidade do ensino em Educação Infantil.....	17
3.3. O financiamento da Educação Infantil pós CF/88: um desafio a ser superado.....	18
4. ABORDAGEM METODOLÓGICA UTILIZADA.....	19
4.1. Justificativa.....	19
4.2. Objetivo geral.....	19
4.3. Objetivos específicos.....	20
4.4. Sobre o desenvolvimento da pesquisa.....	20
4.5. O lócus da pesquisa.....	21
4.6. Sobre os resultados alcançados.....	21
4.6.1. Etapa 1: levantamento de dados administrativos.....	21
4.6.2. Etapa 2: Sobre a observação <i>in loco</i>	26
4.6.2.1. Creche Tia Glauce.....	26
4.6.2.2. Creche Donzinha Bezerra Cavalcante.....	27
4.6.2.3. Escola Municipal Antonio Coutinho de Medeiros.....	28
4.6.3. Etapa 3: Sobre as entrevistas.....	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
REFERÊNCIAS.....	31

**OS DESAFIOS DA UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL:
UM ESTUDO DE CASO DE BANANEIRAS – PB**

**CHALLENGES OF UNIVERSALIZATION OF CHILD EDUCATION IN BRAZIL: A
CASE STUDY OF BANANEIRAS-PB**

Daniella Vieira de Almeida¹

RESUMO

Este trabalho é fruto de uma pesquisa realizada no município de Bananeiras-PB cujo objetivo principal foi analisar os desafios enfrentados para o cumprimento da meta 1 do Plano Nacional da Educação 2014-2024 que se reverte na primeira meta do Plano Municipal local. Diante disso, a pesquisa realizou-se em três etapas que tentam contemplar desde a parte estatística e financeira, passando pela observação *in loco*, até o contato com os profissionais diretamente implicados em cada escola. Os resultados apontam para a ampliação das matrículas com o cumprimento parcial da meta de acesso, ao mesmo tempo em que servem para repensar a qualidade do serviço que está sendo oferecido.

Palavras-chave: Plano Nacional. Educação infantil. Acesso. Qualidade.

ABSTRACT

This study was carried out in the municipality of Bananeiras (Paraíba State, Brazil) and aimed to analyze the challenges faced in meeting objective number 1 of the National Education Plan 2014 – 2024, which reverts to the first objective of the local Municipal Plan. It consisted of research conducted in three stages that try to contemplate statistical and financial aspects, through the observation in loco, and the contact with the professionals directly involved in each school. The results indicate an increase in enrollments with the partial fulfillment of the access objective, contributing to rethink the quality of the service offered.

Keywords: National Plan. Early childhood education. Access. Quality.

¹ Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) – Campus III.
E- mail: danialmeidapp@gmail.com

LISTA DE FIGURAS

Figuras 1 e 2.....	22
Figura 3, 4, 5 e 6.....	25
Figuras 7, 8, 9 e 10.....	26
Figuras 11, 12, 13 e 14.....	27
Figuras 15 e 16.....	28

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado de uma pesquisa realizada em Bananeiras-PB com o objetivo de identificar os desafios que estão sendo enfrentados pelos municípios da Paraíba para alcançar a universalização da Educação Infantil conforme preconiza o Plano Nacional de Educação de 2014 a 2024. Tal plano foi apresentado aos brasileiros a partir de 2014 através da lei 13.005/14 e traz, na meta 1, a necessidade de universalização que se apresenta em diversas estratégias que serviram de base para a formulação dos Planos Municipais de Educação.

Em 2015, os grupos de estudos passaram a funcionar e eram compostos por professores e demais profissionais da educação, membros da identidade civil organizada e pessoas que fazem parte dos diversos campos sociais que se reuniam para elaboração do Plano Nacional de Educação. Nesse plano, ficou definida como meta a universalização da educação infantil na fase da pré-escola até 2016 e a ampliação do atendimento aos alunos de creche a um patamar de 50%. Nesse contexto, o objetivo deste trabalho foi verificar a situação do município em relação ao cumprimento dessa meta, levando em consideração as dificuldades financeiras para ampliação do número de alunos, uma vez que a universalização significa ampliação de matrículas e, de modo consequente, maiores investimentos em estruturas físicas, materiais didáticos, equipamentos e mão de obra.

Tomando por base a observação o levantamento de dados estatísticos e financeiros, realizamos entrevistas em três instituições: a creche tia Glauce, a creche Donzinha Bezerra Cavalcanti e a Escola Municipal Antônio Coutinho de Medeiros. Os dados teóricos, bem como os dados metodológicos da pesquisa e os resultados obtidos, serão aqui expostos.

Diante do que foi exposto, o trabalho divide-se em três pontos. O primeiro traz um panorama acerca da história da Educação Infantil no Brasil, a garantia das condições de funcionamento dos municípios, sua reestruturação física e a formação docente, além de destacar, também, o atendimento às crianças de 0 a 5 anos que passa a ser um direito da criança e incumbência do município o cumprimento de tal obrigação. Nesse ínterim, o segundo traz as metas e desafios da Educação Infantil, ressaltando que a meta não está relacionada apenas em um percentual de matrículas, mas, sim, à preparação da escola para receber essas crianças segundo suas necessidades, o que ocasiona grandes desafios, já que, por muito tempo, as escolas foram organizadas para o atendimento das crianças maiores. Por fim, o terceiro e último ponto traz a abordagem metodológica de uma pesquisa qualitativa baseada em estudo de caso cujo objetivo geral é conhecer e analisar o processo da Educação Infantil no município de Bananeiras-PB tendo por base a meta 1, bem como a discussão sobre os resultados encontrados.

2. A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A Educação Infantil na vida da criança é de suma importância, pois o indivíduo, desde seu nascimento, está apto a aprender e se desenvolver fisicamente, cognitivamente, psicologicamente e emocionalmente. No entanto, a Educação Infantil foi sendo moldada ao longo dos tempos, pois a criança ficava sob a responsabilidade exclusiva da família durante séculos, o que implicava uma desvalorização da criança como indivíduo aprendiz. Até o século XVII, a criança não tinha atenção da sociedade e a mortalidade infantil alcançava níveis alarmantes, por isso a criança era vista como um ser por quem não se podia criar vínculos, pois a qualquer momento ela podia deixar de existir. As crianças eram vistas como uma miniatura dos adultos e passavam a conviver com outros adultos os ajudando em suas tarefas.

Desse modo, é importante destacar que décadas antes do surgimento das creches foram construídos lugares para atender as crianças em condições precárias que se chamavam “roda dos excluídos” e tinham como objetivo cuidar das crianças abandonadas. Por mais de um século a roda dos excluídos foi a única instituição de assistência às crianças abandonadas no Brasil.

No final do século XVIII, a criança passou a ser o centro de interesse da educação por parte dos adultos, ou seja, começou a ser vista como sujeito de necessidades, objeto de expectativas e cuidados, aparecendo assim as primeiras intenções pedagógicas na Educação Infantil. O primeiro Jardim de infância particular no Brasil surgiu no ano de 1875 e foi fundado por Menezes Vieira no Rio de Janeiro. Apesar de sua escola atender a alta aristocracia da época, Menezes defendia que o jardim de infância deveria dar assistência às crianças negras e as que não possuíam condições na época, o que gerava a ideia de expansão da educação para todos. Até então, a escola primária ficava organizada de duas formas: de 7 a 13 anos que abrangia o ensino primário e de 13 a 15 anos, o secundário.

A partir do século XIX houve uma preocupação com a educação das crianças menores de 7 anos, pois no final da década de 1920 e no início dos anos 1930 as mulheres que trabalhavam fora começaram a organizar lutas com a intenção de se criar locais onde pudessem deixar os seus filhos durante o horário de trabalho. Houve, desse modo, o surgimento de creches e pré-escolas como um direito da criança e um dever do Estado.

No final do século XIX, as instituições adotavam o modelo assistencialista, visando apenas o cuidar sem nenhum fim educativo, mas com a preocupação em apenas prestar assistência às crianças cujas mães precisavam ocupar o campo de trabalho. Nesse contexto, por outro lado, a criança passa ser uma figura de grande relevância na sociedade com direitos e necessidades a serem supridas a partir dos anos 90, período em que começaram a pensar e discutir a concepção da criança como um ser social e histórico passível de aprendizagem através da interação com seu entorno social e mediação da linguagem.

Esse pensamento e perspectiva tem como principal teórico Lev Vigotsky, o qual defende que a Educação Infantil é de grande importância no desenvolvimento da criança e, enquanto etapa, propicia seu desenvolvimento através do que ele chama de ZDP- zona de desenvolvimento potencial. Diante dessas afirmações, vários outros estudos foram acionados

e trazidos à tona no contexto educacional e passaram a povoar as escolas e as formações de professores. A partir de então, o discurso de organização de políticas públicas educacionais que contemplassem as especificidades infantis das crianças nesta idade parece ter passado a nortear as ações governamentais.

Na atualidade, o Brasil vive um momento histórico em relação às políticas públicas voltadas para as crianças. O cuidado e a educação na primeira infância vêm aumentando cada vez mais como um assunto de suma importância por parte dos governos Federais, Estaduais e Municipais que puderam enxergar a grande importância da Educação Infantil em relação à formação integral do cidadão.

2.1 A Legislação na Educação Infantil

Todas as modificações ocorridas no campo educacional sobre o desenvolvimento infantil na primeira infância fizeram surgir um aparato legal para a Educação Infantil com o objetivo de garantir o acesso e a permanência destes alunos. Neste tocante, a Constituição Federal de 1988 representou um marco ao garantir a educação como direito de todos e dever do Estado e da família.

As mudanças de 1988 foram aprovadas pela Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, nº 9394/1996 LDB/96, e, também, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com a lei nº 8109/1990. Este arcabouço contribuiu para a busca da garantia do atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas, principalmente no que diz respeito à assistência, às questões técnicas e financeiras, ao padrão mínimo de qualidade, e à definição dos municípios como responsáveis prioritários pela Educação Infantil.

As políticas educacionais para o atendimento às crianças de 0 a 6 anos foram mudando gradativamente, bem como a legislação. Enfatiza-se novamente que a promulgação da CF/1988 (Brasil, 1988) e do ECA (Brasil, 1990), bem como da LDB (Brasil, 1996) representaram ganhos expressivos em termos legais para uma Educação Infantil, porém não foram capazes de garantir o direito à educação para todas as crianças pequenas. Segundo Campos (1992, p.19-20), os “novos direitos reconhecidos, não foram garantidos por nenhuma previsão em relação a uma fonte específica de recursos”.

Em 1996, houve o surgimento do FUNDEF- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental- o que representou um avanço considerável para a educação brasileira no tocante ao financiamento. No entanto, o FUNDEF concentrou recursos para o Ensino Fundamental e não direcionou recursos específicos para Educação Infantil. Dessa forma, a Educação Infantil continuou sem uma política de financiamento, o que refletia em todas as tentativas de ações. Nos anos seguintes foi aprovado o PNE/2001-2011 com metas propostas para a etapa. Destaca-se, em 2002, a realização do *Simpósio nacional de educação infantil - construindo o presente*² e o *Seminário nacional sobre financiamento da educação infantil* como ações decorrentes do referido plano. Em 2005, foi aprovada a lei nº 11114/2005 que teve como objetivo mudar a idade obrigatória para o ingresso no Ensino Fundamental de 7 anos para 6 anos de idade. No ano seguinte, foi aprovada a lei nº 11274/2006 que ampliou o Ensino Fundamental para 9 anos, ficando definido que a Educação Infantil atenderia a demanda de 0 a 5 anos e 11 meses de idade.

² Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000311.pdf>

Com o FUNDEB- Fundo Nacional de desenvolvimento da educação básica e valorização do magistério- aprovado em substituição ao FUNDEF, a educação das crianças de 0 a 6 anos passou a ser contemplada financeiramente, ou seja, além do fortalecimento da valorização dos profissionais da educação assegurou, também, os recursos para o financiamento da Educação Infantil. No ano de 2007 houve aprovação do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) tendo seu principal objetivo no estabelecimento de uma articulação e busca de organicidade das políticas através de programas e ações nas diversas etapas da educação brasileira, inclusive a Educação Infantil.

No dia 26 de junho de 2014, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) estabelece diretrizes e estratégias que devem reger as iniciativas na área da educação por dez anos. Tal plano é composto por 20 metas que abrangem todos os níveis de formação, garantindo assim a capacidade e o plano de carreira dos professores, visando também o aumento da taxa de escolaridade dos brasileiros. A meta 1 do referido plano é audaciosa e versa sobre a universalização da Educação Infantil até 2016:

Universalizar até 2016 a Educação Infantil na pré-escola, para as crianças de 4 anos e 5 anos de idade, e ampliar a oferta da educação infantil em creches, de forma que possa atender no mínimo 50% das crianças, de 3 anos de idade até o final da vigência deste PNE.

O Plano Nacional da Educação prevê que, até 2016, as crianças entre 4 anos e 5 anos devem estar matriculadas na pré-escola. Além disso, o plano também estabelece que a oferta de vagas em creches seja ampliada em 10 anos para que possam atender, no mínimo, 50% das crianças com idade menor de 3 anos. O cumprimento desta meta exigiu um imediato esforço dos municípios enquanto esfera governamental prioritariamente responsável, principalmente em relação ao financiamento, uma vez que a ampliação das matrículas exige uma reorganização de estrutura, equipamentos e de pessoal. Já era consenso no campo educacional a importância de atendimento a esta demanda pelo reconhecimento de sua capacidade de desenvolvimento.

Alguns teóricos passaram a ser abordados nos grupos de estudo dos professores através dos inúmeros programas de formação continuada que passaram a ser desenvolvidos. As agências formadoras de professores também passaram a focar mais na Educação Infantil. Dentre os estudos mais abordados destacam-se aqui os de Sigmund Freud, Juan Amós Comenio, Jean Jacques Rousseau, Johanna Heinrich Pestalozziele, Friedrich Froebel, Ovide Decroly e Maria Montessori, sendo estes os mais estudados nos cursos de licenciatura das universidades.

Fazendo um breve resumo acerca das obras desses autores, temos que, para Freud, os aspectos significativos no desenvolvimento de um indivíduo são determinados durante os primeiros sete anos de vida. Dessa forma, se percebe a importância de um bom aprendizado na Educação Infantil. Para Comenio (1592-1657), que é o elaborador do plano da escola maternal, "o cultivo dos sentidos e da imaginação precedia o desenvolvimento do lado racional da criança, impressões sensoriais a dívidas da experiência com manuseio de objetos seriam internalizados e futuramente interpretados pela razão" (Oliveira, 2007, p. 67). Assim sendo, para Comenio, a Educação Infantil na vida da criança ajuda no desenvolvimento do raciocínio lógico, além de defender que desde a infância deveria ser trabalhado tudo de uma forma que a criança pudesse aprender.

Continuando, temos que Jeane Jacques Rousseau (1712-1778) acredita que a infância é um momento onde se vê, se pensa e se sente o mundo de um modo próprio. Ele afirmou que "a infância não era apenas uma via de acesso para um período de preparação para a vida adulta, mais valor em si mesmo" onde o educador pudesse ensinar criança levando em consideração a ingenuidade e consciência da criança.

Heinrich Pestalozzi (1746- 1827) influenciou empresários na construção de creches para os filhos dos operários, tendo seu interesse na educação pública. Acreditava que a função principal do ensino era levar a criança a desenvolver habilidades naturais inatas, onde a educação se fundamenta na percepção e no desenvolvimento dos sentidos da criança. Para Friedrich Froebel (1782-1852), a ideia de atividades reformulou a educação, insistindo para que as necessidades infantis fossem plenamente desenvolvidas. Através da fundação do Jardim de infância as crianças poderiam se desenvolver em atividades como percepção sensorial e linguagem oral associada à natureza.

Como educador, Ovide Decroly (1871- 1932) tinha como objetivo principal preparar o indivíduo para a vida através de atividades que incitariam a criança a observar, associar e expressar-se. Preocupava-se com o domínio de conteúdos, porém defendia e tentava mostrar formas de acordo com o interesse do aluno. Tinha como foco principal as crianças da classe primária.

Maria Montessori (1870-1952), médica psiquiátrica, iniciou seus estudos e trabalhos com crianças. Montessori defendia que a função da educação é favorecer o progresso infantil de acordo com os aspectos biológicos de cada criança. Ela defendia que, em sala de aula, as crianças fossem livres para agir sobre os objetos sujeitos e as situações. Desenvolveu jogos e outros materiais didáticos que passaram a ter um papel predominante no trabalho educativo, já que, segundo ela, os materiais didáticos têm a função de estimular a coordenação motora e a evolução das diversas funções psicológicas.

Além dos citados, outros estudiosos foram bastante difundidos na década de 2000, a exemplo de Jean Piaget, Lev Vygotsky. Na área específica de leitura e escrita, destaque para Emília Ferreira e Ana Teberosky.

2.2 Detalhando melhor o pós CF/88

Antes da Constituição Federal de 1988, as crianças com menos de sete anos eram atendidas em creches. A educação nessa faixa de idade não era obrigatória e as creches funcionavam com caráter assistencial. Predominava, portanto, o cuidar sobre o educar. Nesse sentido, é possível identificar na história vínculos fortes das creches com a LBA- Lei Brasileira de Assistência, como afirma Kramer (1988). Para a autora, o atendimento tinha caráter compensatório, destinado a pessoas com baixo poder aquisitivo, uma espécie de alternativa de enfrentamento da pobreza.

A Constituição Federal de 1988 representa um marco para a Educação Infantil, pois a partir dela várias mudanças aconteceram. Dentre estas mudanças, é possível citar que a Educação Infantil (EI) passou a compor o quadro da Educação Básica (EB)³ e um dos grandes

³ Ver LDB- 9394/1996.

avanços foi a possibilidade de receber financiamento através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica- FUNDEB (BRASIL, 2007).

Em 2013, finalmente a etapa passa a ser obrigatória a partir dos 4 até os 5 anos de idade (BRASIL, 2013). Todas essas mudanças provocaram efeitos e trouxeram desafios, principalmente para as redes municipais de ensino. Um dos grandes desafios foi lidar com a ampliação da demanda que resultou numa maior necessidade de adequação local em termos de estrutura física, recursos humanos, pedagógicos e psicossociais. A Educação Infantil, agora tomada como direito das crianças e dever do Estado, exigiu maior concentração de políticas e de recursos para a garantia do acesso, atendimento adequado, formação docente e recursos específicos.

Isto posto, cabe ressaltar aqui que o objetivo desse trabalho é conhecer e analisar o processo da Educação Infantil no município de Bananeiras-PB, tomando por base a implementação da meta 1 do Plano Nacional de Educação, a análise de dados administrativos, pedagógicos, financeiros e organizacionais locais. Em suma, a pretensão foi a realização de uma análise dos desafios postos aos municípios brasileiros a partir do que está ocorrendo em Bananeiras-PB para o cumprimento da garantia do direito à EI, definido inicialmente na CF/88, reafirmado na LDB 9394/1996 e posto como meta de universalização no Plano Nacional da Educação 2014-2024.

O ponto de partida do estudo ora apresentado foi a revisão das principais modificações ocorridas no contexto educacional brasileiro que geraram a obrigatoriedade de universalização até a sua apresentação como Meta no Plano Nacional vigente. Na sequência, buscou-se refletir sobre os desafios impostos às redes municipais públicas educacionais no sentido de buscarem se organizar para a realização da busca ativa (identificação dos alunos na faixa de 4 a 5 anos ainda não matriculados) e garantia de vagas e condições de atendimento. Para a compreensão do caminho histórico percorrido, fizemos um recorte temporal a partir de 1988, mais especificamente a partir da Constituição Federal/88, sobre a qual discorreremos na sequência.

2.3 A Constituição Federal de 1988 e as modificações no atendimento educacional da primeira infância

Como já afirmado, a CF/88 apresentou uma nova perspectiva de atendimento às crianças de 0 a 5 anos quando definiu esta fase como Educação Infantil, mesmo dividindo-a entre creche e pré-escola. Sobre isso, ressaltam-se dois fatos importantes: a educação vista como direito de todos e a posterior obrigatoriedade para as crianças a partir de 4 anos. O capítulo III da CF/ 88 que dispõe sobre a Educação, Cultura e Desporto, no seu art. 208, inciso IV estabelece que é dever do Estado a garantia de “Educação Infantil em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” (BRASIL,1988). Para Campos (2008), a declaração dessa etapa de ensino como direito da criança eliminou a perspectiva compensatória que tinha a EI como serviço de reparação à classe pobre e à mãe trabalhadora, colocando a criança na esfera do direito com a possibilidade de obter um bem público.

Krammer (1988) traz uma discussão intensa sobre as questões suscitadas após a CF/88 situando os desafios que surgiram naquele contexto, dentre os quais é possível citar que o país não havia garantido sequer a universalização do Ensino Fundamental e que era preciso fazê-lo antes de criar mais uma demanda. Cita ainda o questionamento existente na época sobre as condições de aprendizagem da criança em tal faixa etária, mas destaca estudos realizados na época que demonstravam que crianças que tinham acesso à escola nesta idade se saíam melhores nas etapas seguintes, o que justificaria a necessidade de investimentos.

Vale aqui ressaltar que a CF/88, ao determinar a EI como direito, também direcionou para que os municípios se tornassem responsáveis prioritários por tal etapa, devendo estes receber apoio técnico da União através do chamado Pacto Federado. Esse Pacto tem por base o regime de colaboração que significa, segundo Dourado (2013), a organização técnica do apoio financeiro que deveria se dar através do entrosamento entre União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

A LDB/1996 define bem as responsabilidades em seus artigos 9º, 10º e 11º. O artigo 11 traz a Educação infantil como responsabilidade prioritária dos municípios, o que representa um desafio imenso a ser superado, como segue:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica. (BRASIL, 1996)

Para o autor Alberto Gomes (2017), é preciso discutir esse regime de colaboração, bem como as responsabilidades, já que o apoio técnico financeiro não fica bem especificado, o que provoca interpretações divergentes e possibilidades de não cumprimento na prática. Destaca-se, no entanto, que a LDB 9394/96 reafirma a obrigatoriedade já posta na CF/88 no artigo acima citado. Sendo assim, passa a ser de responsabilidade Constitucional dos municípios a garantia das condições de funcionamento, o que resultou em toda uma necessidade de reestruturação física e de formação docente. Há de se acentuar aqui que a CF/88 e também a LDB/1996 não determinaram local de atendimento da Pré-escola. No caso das crianças de 0 a 3 anos, o atendimento é resguardado às creches, já no caso da escola o atendimento pode ser feito nas creches e também nas escolas, conforme verifica-se no art. 30 da LDB quando afirma que “(...) às crianças de zero a três anos, o atendimento é resguardado às creches ou entidades equivalentes; às crianças de quatro a cinco anos, o atendimento deverá ser feito em pré-escolas”. (BRASIL, 1996)

Nesse caso, é possível afirmar que foram definidos critérios físicos e pedagógicos distintos para atendimento das duas etapas (creche e pré-escola), mesmo que as duas compõem a Educação Infantil. Na prática, é possível afirmar, também, que os critérios variam dependendo do atendimento: se integral ou parcial, se público ou privado. Não há regras e critérios unificados. No caso do atendimento à educação básica (e dentro desta a Educação Infantil), é preciso ressaltar ainda que, de acordo com a LDB em seu art. 62, os professores que atendem esta etapa deveriam ter ensino superior, admitindo como formação mínima o magistério em nível médio. Há, no entanto, a necessidade de observar o que ocorre *in loco*, uma vez que o PNE 2014-2024 ainda aponta que uma parte significativa dos professores destinados à EI possuem apenas o Ensino Fundamental. O que se percebe após análise documental, mesmo que superficialmente, é que ainda há muitos desafios a serem enfrentados pelos municípios para cumprimento do que está definido em lei. Trataremos na sequência sobre esses desafios.

3. A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÁTICA: ENTRE METAS E DESAFIOS

A definição da EI como etapa obrigatória (EC n.59/09 e Lei 12.796), bem como as Metas estabelecidas no PNE 2014-2024, como já posto anteriormente, trouxe inúmeros desafios para os municípios. As metas, com seus prazos definidos, são acompanhadas pelo Ministério da Educação através de um programa de monitoramento cujos dados alimentam um sistema chamado Observatório do PNE⁴. Tal observatório apresenta um link com um dossiê⁵ por localidade que é de domínio público, o qual é alimentado ano a ano no período de monitoramento. O não cumprimento do monitoramento significa prejuízos locais, já que a alimentação do sistema garante acesso a recursos através do SIMEC/ PAR- Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação. Em suma, os municípios são condicionados ao cumprimento das metas sob pena de prejuízos diversos, o que se configura como um imenso desafio, tendo em vista a crescente perda de recursos que a educação vem sofrendo e que ocasiona a diminuição drástica das receitas.

É preciso deixar claro que o que se chama aqui de cumprimento da meta de universalização do atendimento à Educação Infantil não se resume à ampliação do número de matrículas, mas tem a ver com a consideração dos aspectos socioeconômicos, étnicos, regionais, dentre outros. Para Peter Moss (2011), o discurso gerado nacionalmente em relação ao atendimento da Educação Infantil trata das vantagens do ingresso das crianças na escola primária, o que reforça a obrigatoriedade do acesso. Há de se enfatizar aqui, porém, que apenas a garantia de acesso é insuficiente, já que políticas para a garantia de acesso com qualidade é a meta descrita no PNE. Ele destaca que se deve levar em consideração a importância da etapa e, portanto, a necessidade de alinhamento entre creche e pré-escola. Além disso, ressalta a necessidade de preparação da escola para receber estas crianças, destacando que as crianças, nesta fase, precisam de uma escola que tenha convergência para as suas necessidades com a intenção de conseguir uma transição segura para o Ensino Fundamental. Trata-se, portanto, de um grande desafio, já que durante anos as escolas foram organizadas para o atendimento às crianças maiores, mesmo que nem essas funcionem adequadamente. Falta estrutura adequada, materiais, insumos e formação didático-pedagógica, além da cultura infantil, uma vez que, em geral, as escolas ainda são muito técnicas e valorizam muito a escrita, negligenciando a importância do brincar e da ludicidade.

⁴ Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>.

⁵ Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/dossie>

Em geral, aparentemente, ainda não se firmou no Brasil a ideia de obrigatoriedade da EI com toda plenitude de necessidades. Muitos dados apontam que a região Nordeste é a que apresenta os piores dados. Os relatórios encontrados no Observatório do PNE destacam este fato, principalmente no tocante à formação dos docentes para atuar com esta demanda educacional. Para José Marcelino Rezende Pinto (2009), o acesso à Educação Infantil no Brasil ainda ocorre de forma diferenciada, seja por motivos sócios e econômicos (e aí vem a questão do atendimento nas escolas privadas e públicas) quanto em relação a fatores como raça, gênero ou localização geográfica (urbano ou rural). Há ainda uma forte diferenciação na organização de turmas, em relação ao período de atendimento (integral/parcial). Em relação ao setor privado, o setor público apresenta turmas muito mais numerosas, embora o setor público domine no quesito tempo integral. Pinto (2009) destaca ainda diferenças no número de vagas entre o setor público e privado e nas condições de atendimento.

3.1. Primeiro desafio: democratização do acesso

Como já abordado neste trabalho, o acesso dos alunos foi o primeiro item tratado pós Constituição Federal de 1988. O 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016 elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), mostra uma tendência de crescimento no atendimento escolar da população de 4 e 5 anos. Há variação positiva de 17,5 pontos percentuais até na taxa de atendimento escolar dessa população. Para Gomes (2017, p. 22):

O desafio de universalizar a pré-escola para cerca de 600 mil crianças (...) relaciona-se com a construção de novos equipamentos escolares e, especialmente, com a incorporação dos segmentos mais vulneráveis. Aqui é importante analisar o perfil da população excluída da escola. Os 10% da população nacional de 4 e 5 anos que ainda não conseguem ter acesso ao direito à educação têm forte representação entre aqueles que vivem nas zonas rurais – incluindo indígenas e quilombolas – e entre os 25% mais pobres, seguramente muitos com domicílio nas periferias dos grandes centros urbanos.

Esse desafio vai exigir a correção do financiamento da educação, atualmente prejudicado de forma considerável pela emenda constitucional 95/2016 que estabeleceu o congelamento de recursos educacionais através do teto de gastos. Para Cury e Ferreira (apud Gomes, 2017, p. 30), é preciso não apenas verificar a garantia das vagas, mas, também, a quantidade de alunos por professor, “sob pena de transformar as creches em depósitos de crianças”. Quanto à necessidade de expansão do acesso, reestruturação de equipamentos e insumos, é necessário destacar a importância do Programa Proinfância, totalizando 8.728 unidades em todo país. O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância, formulado pelo MEC em convênio com os municípios, tem por objetivo “garantir o acesso de crianças a creches e escolas de Educação Infantil públicas, especialmente em Regiões Metropolitanas, onde são registrados os maiores índices de população nesta faixa etária.” (BRASIL, 2011).

O Proinfância, criado em 2007 pelo Governo Federal, foi formatado com o objetivo de prestar assistência aos Estados e municípios para a construção de creches e aquisição de mobiliários e equipamentos específicos. Para Coelho (2015), essa assistência tem caráter suplementar e abrange cinco dimensões: (1) disponibilização de projetos arquitetônicos-padrão, (2) financiamento de obras, (3) aquisição de mobiliário e equipamentos, (4)

assessoramento técnico-pedagógico e (5) custeio de novas matrículas. Ao FNDE foi atribuída a gestão do programa. O programa possibilitou a ampliação do acesso dos alunos na faixa etária. O grande desafio atual parece ser a permanência e o alcance da qualidade.

3.2. A qualidade do ensino em Educação Infantil

É consenso no campo educacional que a formação de professores é fundamental para a garantia de uma educação de qualidade voltada aos interesses dos alunos. Para Krefta (2011, p. 37), quanto menor a criança, mais bem preparado deve ser o profissional. Esse pensamento contrasta com o que se via em anos anteriores onde os profissionais destinados à educação infantil eram meros cuidadores. É por este pensamento, segundo Krefta, que as mulheres sempre foram as escolhidas para atuar nesta etapa. Seria, portanto, uma espécie de busca pela maternagem. A LDB 9394/96 representou um avanço quando instituiu em seu art. 62:

(...) a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para exercício do magistério na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Nesse sentido, torna-se obrigatória a formação apropriada do professor para exercer a função docente nas etapas da educação básica, inclusive na Educação Infantil. Assim, para atuar, o professor precisa ter conhecimento teórico e prático sobre como ocorre o desenvolvimento da criança nos aspectos cognitivo, afetivo, físico, motor, social, psíquico, dentre outros aspectos importantes. De posse da importância da formação do docente, é preciso enfatizar, também, as contribuições da metodologia adequada, sendo imprescindível que os professores saibam utilizar os recursos adequados em sua didática. Para Libâneo (1994, p. 26), cabe ao professor “converter objetivos sócio-políticos e pedagógicos em objetivos de ensino, selecionar conteúdos e métodos em função desses objetivos, estabelecer os vínculos entre ensino e aprendizagem”. Dentro da Didática é importante destacar a importância da ludicidade, muito embora não haja a intenção de tratar desse assunto neste trabalho.

3.3. O financiamento da educação infantil pós CF/88: um desafio a ser superado

A Constituição Federal de 1988 representa um grande avanço para a educação, pois aumentou o percentual de investimentos da União para 18%. A LDB 9394/96 manteve esse percentual e definiu, no art. 69, os valores mínimos a serem gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino. Destaca-se aqui a importância da criação do FNDEF- Fundo de desenvolvimento do Ensino Fundamental- instituído pela LDB e pelo Decreto 2264/1997. Foi um grande avanço, embora tenha mantido de fora a Educação Infantil. Para Sousa Junior (2005, p. 24):

Ao definir em que os recursos destinados ao ensino devem ser aplicados, a legislação sofre um grande avanço, pois contribui para o melhor controle e a fiscalização de contas referentes às despesas com manutenção e desenvolvimento do

ensino. A fiscalização e a publicização de dados referentes às receitas e às despesas com o ensino são condições imprescindíveis para facilitar o acompanhamento dos órgãos públicos, e conseqüentemente, da sociedade civil do pecúlio público destinado ao ensino.

O Fundef instituiu a sistemática de redistribuição entre os estados e municípios, o que fez criar uma proporcionalidade através do valor per capita. A partir desse reconhecimento, colocam a Educação Infantil como direito e dever obrigatório do Estado. O art. 89 da LDB/96 estabelece que as creches e pré-escolas devem ser integradas ao sistema de ensino, mas se torna omissa no tocante à questão do financiamento. Mesmo assim, a referida Lei responsabiliza os gestores públicos municipais quanto ao atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

O Plano Nacional da educação de 2001, sancionado pela Lei 10.172, fixa, em sua meta 1ª, a necessidade de atingir, nos primeiros cinco anos, um percentual de 30% das crianças de 0 a 3 anos de idade e 60% da população de 4 e 5 anos. Até o final da década, a meta traçada seria alcançar 50% de atendimento da população de 0 a 3 anos e 80% das crianças entre 4 e 5 anos. Para a época, a meta foi considerada audaciosa, gerando inúmeros desafios a serem superados. A maior parte dos desafios se situou no campo do financiamento, o que gerou a necessidade de modificação do fundo de financiamento, principalmente pelo amplo crescimento das matrículas identificado no período. O Fundeb representou uma maior ampliação nos recursos e significou a possibilidade de melhoras, tendo em vista a precariedade do funcionamento da etapa no país.

Sobre o Fundeb é preciso relatar que se trata do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação. A validade ficou estipulada entre 2014 e 2020, o que quer dizer que até o final do ano corrente (2019) é necessária uma definição sobre sua manutenção permanente ou substituição. Essa discussão está nas pautas de discussões das entidades organizativas de classe. Diferentemente do Fundef, o Fundeb abrange a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial. O Fundo foi instituído em 19 de dezembro de 2006 pela emenda constitucional n. 53 e implantado, de forma compulsória, em janeiro de 2007 pela medida provisória n. 339/2006. Em 20 de junho de 2007 foi sancionada a lei n. 11.494 que dispõe sobre a sua organização e o seu funcionamento. Em suma, representou um aumento no aporte de recursos para a Educação Infantil, mas diante da demanda a ser incorporada na educação o fundo se torna insuficiente.

Para Pinto (2009), o problema está na divisão das responsabilidades financeiras. O Governo Federal que fica com 58% da arrecadação tributária e só responde por 17% dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Cabe aos municípios, sendo o ente federado que menos arrecada, a maior responsabilidade na divisão das ações. Em 2014, o novo Plano Nacional da Educação entra em vigor e funcionará até 2024. Neste, como já citado anteriormente, a primeira meta é universalizar a Educação Infantil, fato que contextualiza este trabalho. A tentativa é compreender como está se dando o processo de ampliação da demanda desta etapa, mesmo diante dos desafios históricos que são enfrentados pela Educação Infantil no Brasil.

4. ABORDAGEM METODOLÓGICA UTILIZADA

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa. Conforme assevera Neves (1996, p.01), “pesquisa qualitativa compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados”. Quanto à finalidade, caracteriza-se por ser uma pesquisa descritiva baseada em estudo de caso com coleta de dados.

4.1 Justificativa

O interesse pelo tema surgiu a partir da identificação pela Educação Infantil, traduzida na necessidade de compreender o discurso de importância da educação na vida da criança na tenra idade. Entender como a educação escolar desde cedo pode ajudar no desenvolvimento cognitivo e psicológico da criança é fundamental para quem deseja ser docente nas séries iniciais da Educação Básica. Compreender como se dá o processo da Educação Infantil numa rede municipal de ensino, mesmo com todos os desafios que existem e atuais políticas governamentais, instiga e direciona a realização de um projeto de investigação.

É sabido que a Educação Infantil não era valorizada em séculos passados, que as crianças eram vistas como um adulto em miniatura, que as creches por muito tempo eram vistas como um local específico para o cuidado de crianças pequenas e não se levava em conta o caráter pedagógico. No entanto, os avanços são perceptíveis: a criação da Educação Infantil em si, a visão mais aguçada sobre a capacidade de desenvolvimento cognitivo da criança marcada pelas ideias do construtivismo Piagetiano, as descobertas sobre o desenvolvimento do pensamento infantil no processo de aquisição da escrita e da leitura, conforme descreve Emília Ferreiro, a necessidade de inserção da criança em contextos de interação e de uso da linguagem, conforme preconiza Vygotsky, dentre outras grandes ideias, corroboram com a importância de investimentos nessa fase.

Apesar da percepção de evolução, é consenso que ainda pretendemos e precisamos progredir. Nesse sentido, essa pesquisa busca entender, não apenas a história da educação infantil e todo o seu processo até chegarmos aos dias atuais, mas, também, os direitos que foram conquistados e a forma como esses direitos estão sendo tratados numa situação prática a partir da análise de um contexto real.

4.2 Objetivo geral

Conhecer e analisar o processo da Educação Infantil no município de Bananeiras-PB tomando por base a implementação da meta 1 do Plano Nacional de Educação, a análise de dados administrativos, pedagógicos, financeiros e organizacionais locais.

Entendendo que a meta 1 do PNE 2014-2024 estabelece a universalização da Educação Infantil, orientando, inclusive, para a busca ativa dos alunos, é preciso compreender como o município tem se organizado para cumprir essa tarefa. Sabe-se que a universalização implica na ampliação de demanda, portanto é necessária a ampliação de investimentos, uma vez que mais salas de aula disponíveis, mais equipamentos, materiais didáticos, profissionais e outros requisitos acrescem as despesas.

4.3 Objetivos específicos

- Analisar a evolução de matrículas locais, tomando como ponto inicial o ano de 2014, buscando informações sobre a ampliação do atendimento em cumprimento ao Plano local;

QUESTÃO NORTEADORA: O município conseguiu ampliar a matrícula na Educação Infantil a partir de 2014 de modo a atingir a universalização?

- Analisar os dados financeiros do município com o fito de compreender o tamanho do investimento na Educação Infantil e sua evolução a partir de 2014;

QUESTÃO NORTEADORA: O município tem buscado investir gradativamente na Educação Infantil?

- Observar uma das escolas que atende a Educação Infantil buscando apreender a organização da estrutura física em relação à meta de atendimento da Educação Infantil com qualidade;

QUESTÃO NORTEADORA: As escolas estão sendo estruturadas para o atendimento da Educação Infantil com qualidade?

- Coletar dados sobre o quadro de professores da Educação Infantil buscando analisar se há preocupação com formação específica para a Educação Infantil;

QUESTÃO NORTEADORA: Quem são os professores que atendem a Educação Infantil?

4.4 Sobre o desenvolvimento da pesquisa

A pesquisa foi realizada em três etapas e a primeira delas trata do levantamento de dados administrativos essenciais: a evolução da matrícula local obtida através dos dados estatísticos na Divisão de ensino da Secretaria da Educação local, a meta do município estabelecida no Plano Municipal da Educação em relação ao PNE 2014-2024 (que se apresenta em âmbito local no PME- Plano municipal de Educação) e o levantamento do investimento financeiro na etapa de Educação Infantil através da busca de dados no setor de transparência e na Secretaria de finanças. Todas as informações aqui descritas tiveram como ponto de referência o ano 2014, já que esse ano iniciou a validade do referido Plano. Os dados foram coletados através de solicitação à Secretaria da Educação local.

A segunda etapa foi a realização das visitas *in loco* com o objetivo de ver, na prática, as condições de funcionamento da Educação Infantil. Para tanto, algumas variáveis foram elencadas para servirem de parâmetro de análise, tais como: 1. Estrutura física: aspectos gerais da construção, espaços destinados à etapa, segurança, estrutura de banheiros, presença ou não de barreiras arquitetônicas que representem perigo, tais como degraus acentuados, acessos, dentre outros; 2. Materiais pedagógicos e equipamentos disponíveis; 3. Organização da equipe docente- formação específica, tempo de serviço, investimentos na formação. Neste caso, a visita a uma escola de atendimento à Educação Infantil foi fundamental. Nesta foram coletadas informações e fotografias sobre as condições estruturais de atendimento.

A terceira etapa foi a entrevista com os professores. Entender quem são os professores que atuam na Educação Infantil, sua visão sobre este atendimento e sobre os desafios que se impõem na trajetória, bem como fazer o levantamento sobre a formação específica para atendimento aos alunos, se fez necessário para entender o contexto.

Trata-se, portanto, de um estudo de caso do tipo qualitativo. Para Marli Andre (ano 2011, p.31), estudo de caso se caracteriza pelas “demandas sob o ponto de vista intelectual, pessoal e emocional que são maiores do que as de qualquer outra estratégia de pesquisa.”

4.5 O Lócus da pesquisa

Bananeiras é um município brasileiro do Estado da Paraíba, sua população está estimada em 22.012 habitantes, distribuídos em uma área territorial 258 km. Localizado na Serra da Borborema, região do brejo Paraibano, Bananeiras possui o clima mais ameno que a média do agreste Paraibano.

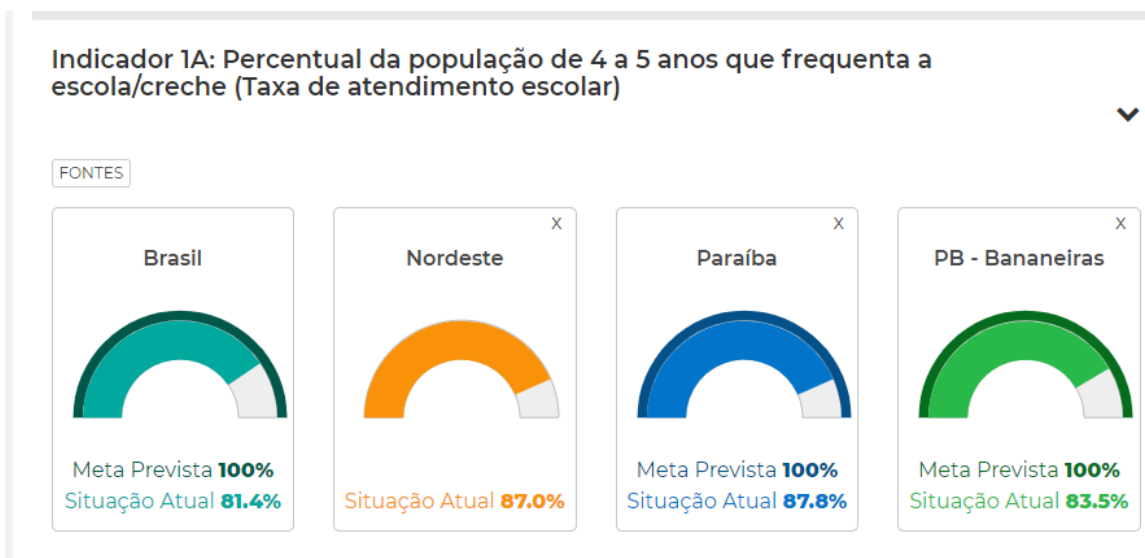
Composta por 32 escolas públicas, o município dispõe, hoje, de 29 escolas de Educação Infantil, o que totaliza no atendimento de 266 alunos de creche e 469 alunos de pré-escolas. Dentre as escolas públicas municipais, escolhemos a escola Antônio Coutinho de Medeiros, creche Donzinha Bezerra Cavalcanti e a creche tia Glauce. A escolha das referidas escolas se deu por serem escolas do município de Bananeiras-PB e pelo fato da Educação Infantil está inserida nas mesmas.

4.6 Sobre os resultados alcançados

4.6.1 ETAPA 1: Levantamento de dados administrativos

Inicialmente, foi necessário identificar como o município está em relação ao cumprimento da meta 1, pactuada e cadastrada no Observatório do Plano Nacional da Educação, mais especificamente no sistema de monitoramento. Para tanto, acessamos o referido observatório, o qual é de domínio público, de onde foram retirados os dados abaixo:

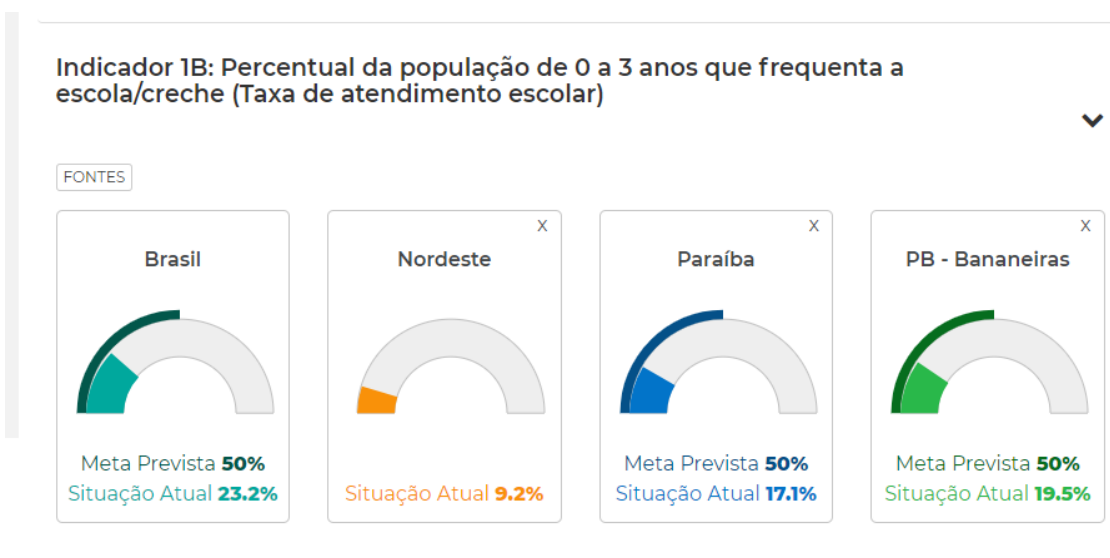
Imagem 1: Indicador de percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche



Fonte: Observatório do Plano Nacional de Educação

Se analisarmos estes dados que se referem ao atendimento das crianças entre 4 e 5 anos, poderemos ver que o percentual de atendimento dos alunos está dentro da margem Estadual, Regional e Nacional. O desafio a ser superado pelo município é de 16.5 pontos percentuais, o que representa que o município já caminhou bastante quanto ao ingresso destes alunos. Ou seja, o acesso está garantido, resta fazer uma análise das condições em que se deu este acesso, daí a necessidade dos dados obtidos nas visitas às instituições que serão tratados mais adiante.

Imagem 2: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche



Fontes: IBGE/Censo Populacional – 2010, PNAD – 2015, IBGE/Censo Populacional – 2010, IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

A meta prevista para os alunos em idade de 0 a 3 anos, apesar de ser apenas 50%, apresenta um desafio bem maior para o município. Em relação ao atendimento regional, é possível afirmar que já houve um avanço considerável. Esse avanço está dentro da margem do atendimento Nacional e Estadual. Mas, se levarmos em consideração o percentual a ser alcançado, veremos que o desafio é ainda maior, uma vez que há um déficit de atendimento de 30.5% pontos percentuais.

Ressaltamos que o Plano Municipal de Educação⁶ se refere à Lei nº 669 de 19 de junho de 2015. Cabe destacar aqui a meta 1 da qual se ocupa esta pesquisa:

Meta 1: Universalizar, até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender o mínimo de 35% das crianças de até 3 anos até o final de vigência deste Plano. (PME, 2015)

Essa meta se propõe ao cumprimento a partir de 16 (dezesseis) estratégias, dentre as quais destacamos neste trabalho as seguintes:

1.5) aderir e manter, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reconstrução de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior; (PME, 2015).

A Estratégia 1.5 indica o compromisso assumido pela equipe local e posto em Lei: a organização da infraestrutura física, os cuidados com o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, tudo levando em conta os parâmetros nacionais de qualidade. Levando em consideração que estamos concluindo 2019 e que esse plano tem vigência até 2024, essa estratégia define que tais condições sejam garantidas num prazo de dois anos. É possível afirmar que o município já deveria ter cumprido este item, motivo pelo qual surgiu o interesse de verificação *in loco*.

⁶ Disponível em: <http://camarabananeiras.pb.gov.br/leis/2015/Lei%20669-2015%20Aprova%20o%20plano%20municipal%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20PME%20e%20adota%20outras%20provid%C3%Aancias..pdf>

Chama a atenção, também, a estratégia 1.7 através da qual o município se compromete em promover formação específica para os professores, além da garantia do atendimento progressivo aos alunos da Educação Infantil por profissionais com formação em nível superior.

1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) ano em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) ano de idade no ensino fundamental; (PME, 2015).

A estratégia 1.12 da Lei Municipal (PME), conforme se viu, fala sobre o atendimento das crianças em instituições escolares que estejam dentro dos padrões de qualidade nacionais, o que amplia a curiosidade de verificar pessoalmente como esta meta e, mais especificamente, como essa estratégia tem sido tratada no município. Vejamos agora a evolução de matrículas das crianças no período de 2014 a 2019:

Quadro 1: Número de matrículas referente aos anos de 2014 a 2019

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Creche	98	100	115	169	266	340
Pré-escola	351	457	484	419	469	468

Fonte: setor de Estatística da Secretaria da educação de Bananeiras.

Uma análise quantitativa mostra que o município tem conseguido ampliar o número de matrículas de forma considerável, principalmente dos alunos de creche. A permanência também tem sido positiva. Poucos alunos desistem, segundo as gestoras das creches observadas. Trata-se de um dado positivo, já que a garantia de acesso ainda é um desafio no setor educacional brasileiro. Mais adiante, analisaremos os dados referentes às condições de acesso dessas crianças, o que tem a ver com a qualidade do serviço ofertado.

Sobre a questão do investimento, tanto a Secretaria da Educação local, quanto a Secretaria de Finanças ofereceram resistência para a entrega dos dados sobre o percentual financeiro de investimento em Educação Infantil a partir de 2014. Apesar de, legalmente este dado pertencer ao acervo de transparência pública, a busca foi penosa. Depois de inúmeras idas aos setores, foi entregue o documento abaixo:

Imagem 3: Valores dos investimentos em Educação

Ano	Mês	Valor (R\$)
2014	JAN	RS1.181.250,88
	FEV	RS962.819,84
	MAR	RS1.074.997,14
	ABR	RS1.189.431,12
	MAI	RS1.151.759,63
	JUN	RS1.060.395,65
	JUL	RS1.325.074,52
	AGO	RS1.159.402,15
	SET	RS1.114.983,43
	OUT	RS1.151.556,40
	NOV	RS1.114.795,35
	DEZ	RS1.762.047,28
TOTAL	RS13.248.513,39	
2015	JAN	RS137.493,87
	FEV	RS1.911.054,77
	MAR	RS1.231.081,84
	ABR	RS1.393.939,64
	MAI	RS641.863,77
	JUN	RS2.062.762,02
	JUL	RS1.197.404,14
	AGO	RS1.130.313,65
	SET	RS1.278.222,51
	OUT	RS436.941,45
	NOV	RS1.972.444,27
	DEZ	RS1.972.444,27
TOTAL	RS15.365.966,20	
2016	JAN	RS171.354,20
	FEV	RS1.118.371,21
	MAR	RS1.183.139,90
	ABR	RS1.342.768,26
	MAI	RS2.415.170,30
	JUN	RS568.054,17
	JUL	RS1.530.452,27
	AGO	RS1.502.172,03
	SET	RS1.467.820,67
	OUT	RS1.297.682,49
	NOV	RS1.496.898,23
	DEZ	RS2.766.731,02
TOTAL	RS16.860.614,75	
2017	JAN	RS175.428,46
	FEV	RS1.873.720,77
	MAR	RS1.246.633,69
	ABR	RS1.084.883,00
	MAI	RS1.646.021,98
	JUN	RS1.259.952,35
	JUL	RS545.370,52
	AGO	RS1.383.953,80
	SET	RS1.426.138,74
	OUT	RS1.464.137,35
	NOV	RS1.432.684,11
	DEZ	RS1.898.375,19
TOTAL	RS15.436.849,96	
2018	JAN	RS104.390,23
	FEV	RS923.274,91
	MAR	RS1.876.829,46
	ABR	RS1.072.184,69
	MAI	RS825.872,04
	JUN	RS1.399.770,50
	JUL	RS1.504.531,82
	AGO	RS1.516.626,53
	SET	RS1.458.491,30
	OUT	RS1.454.112,28
	NOV	RS1.443.813,56
	DEZ	RS1.791.660,93
TOTAL	RS15.371.558,25	
2019	JAN	RS1.085.771,21
	FEV	RS994.229,47
	MAR	RS275.116,36
	ABR	RS2.194.242,24
	MAI	RS1.534.642,44
	JUN	RS1.314.513,65
	JUL	RS1.518.899,04
	AGO	RS435.804,77
	SET	EM ABERTO
	OUT	EM ABERTO
	NOV	EM ABERTO
	DEZ	EM ABERTO
TOTAL	RS9.353.219,18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - VALORES PAGOS REFERENTE À INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, DISPONÍVEIS EM:
<http://tce.pb.gov.br/sagres-online>

Secretaria de finanças (Bananeiras)

Na realidade, esse documento trata apenas do valor destinado ao FUNDEB mês a mês desde 2014, sem nenhuma sinalização em relação à distribuição e investimentos no município. Apesar da ampla e sacrificante insistência e apesar de ser um dado contábil facilmente verificado pelo setor, não houve interesse e, menos ainda, abertura para contribuir com esta pesquisa, o que, de certa forma, prejudica no levantamento dos dados. Sabemos que o município recebeu recursos de outra natureza, conforme visto no portal de Liberação de recursos do FNDE, mas não nos foi indicado nada sobre a aplicação prática.

Imagens 4, 5 e 6: Transferências de valores para a Prefeitura Municipal de Bananeiras-PB

BRASIL CARINHOSO TD - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
09/OUT/2014	550021	62.738,88	001	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	BANCO DO BRASIL	0527	0000154199
Total:		62.738,88					

BRASIL CARINHOSO TD - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
19/FEV/2016	806652	26.114,53	001	APOIO A CRECHES - SUPLEMENTACAO	BANCO DO BRASIL	0527	0000154199
06/JUN/2016	816075	26.114,53	002	APOIO A CRECHES - SUPLEMENTACAO	BANCO DO BRASIL	0527	0000154199
10/OUT/2016	831325	13.301,77	001	Apoio a creches - Suplementação	BANCO DO BRASIL	0527	0000154199
10/OUT/2016	831351	13.301,77	002	Apoio a creches - Suplementação	BANCO DO BRASIL	0527	0000154199
Total:		78.832,60					

Total:		94.620,80					
---------------	--	------------------	--	--	--	--	--

MP 815/2017 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE APOIO, AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RE							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
22/MAI/2018	810421	102.849,27	001	FPM - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	BANCO DO BRASIL	0527	0000171743
Total:		102.849,27					

Fonte: Liberações- Consultas Gerais

Nos dados acima, visualizamos as transferências diretas, sendo a de 2014 específica para as creches, já que é um valor oriundo do Programa Brasil Carinhoso. Em 2016, outro valor considerável também foi enviado para as creches, assim como em 2018 mais de cem mil reais foram repassados podendo ser gastos em educação, de acordo com o planejamento local. Não tivemos nenhuma informação sobre sua aplicação e nem sobre as possíveis Emendas parlamentares, convênios ou repasses de outra natureza.

4.6.2 ETAPA 2: Sobre a observação *in loco*

Após a primeira etapa, conforme dito anteriormente, seguimos para a realização da segunda que tratou da observação *in loco*. Os focos de observação foram as três creches locais cujas impressões serão abaixo descritas:

4.6.2.1 Creche Tia Glauce

Nesta instituição, a média de alunos por turma é de 14 com a garantia de presença de auxiliares em cada sala de aula. Tal situação é bem confortável e consegue satisfazer as necessidades das crianças. A creche possui material didático-pedagógico e equipamentos específicos. As salas são arejadas, têm janelas grandes e amplas, corredores largos e piso em cerâmica com revestimento em emborrachado em locais específicos. Possui área específica para recreação dos alunos e nas salas existem banheiros específicos e adaptados para a Educação Infantil. Todos os professores têm formação em licenciatura, alguns na área específica de Educação Infantil. Os professores são efetivos e têm anos de experiência no magistério. A merenda segue um cardápio acompanhado pela nutricionista do município e é de boa qualidade. O horário é integral, muito bem planejado e executado, com horas destinadas à recreação, ações didáticas, cochilo, dentre outras atividades.

Imagens 7, 8, 9, 10: Dependências da creche Tia Glauce em Bananeiras-PB





Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

4.6.2.2 Creche Donzinha Bezerra Cavalcante

Essa creche tem uma média de 17 alunos por turma e também dispõe de ajudante e cuidadora para auxiliar os alunos especiais. Nessa encontramos alunos com necessidades específicas, porém falta o diagnóstico para a garantia de um atendimento educacional mais específico. Além disso, dispõe de materiais didáticos e equipamentos específicos. As salas amplas e arejadas. Sentimos ausência de uma área para recreação dos alunos, o que provoca a sensação de clausura. As áreas fora das salas são muito restritas, contrapondo-se às necessidades motoras e lúdicas das crianças. Os banheiros são específicos, devidamente adaptados e acessíveis. Os professores têm formação específica em Educação Infantil, sendo a maioria efetivos (mesmo os contratados têm formação adequada). A merenda segue um cardápio definido pela nutricionista do município: café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e o jantar. O problema desta instituição está na estrutura física que é muito restrita à sala de aula.

Imagens 11, 12, 13, 14: Dependências da creche Donzinha Bezerra Cavalcante em Bananeiras-PB





Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

4.6.2.3 Escola Municipal Antônio Coutinho de Medeiros

Nessa escola, a média de alunos por turma é de 12. As turmas da Educação Infantil não têm ajudantes, o que dificulta o atendimento individualizado e provoca momentos de problemas para o docente, como no caso do horário de ida ao banheiro por um dos alunos. A escola possui material e equipamentos didáticos, as salas são arejadas, mas não tem área específica para recreação dos alunos da Educação Infantil. Os banheiros também não são específicos e falta a adaptação necessária. Nem todos os professores têm a formação específica, embora todos sejam efetivos. A merenda segue um cardápio que é acompanhado pela nutricionista do município. Não funciona de forma integral e também não possui áreas externas propícias para o atendimento às crianças na primeira infância.

Imagens 15 e 16: Dependências da Escola Antônio Coutinho de Medeiros



Fonte: Arquivo pessoal, 2019.

Após a observação, é possível afirmar que apenas as creches possuem a estrutura adequada ao atendimento da Educação Infantil. Se tomarmos por base a escola observada, é possível concluir que o ingresso das crianças até cinco anos nas escolas comuns se deu sem a adequação necessária de uma determinada área, como garantia do que estava posto no Plano Municipal de Educação local, ou seja, seguindo parâmetros nacionais de qualidade. Neste tocante, as creches se aproximam do ideal, enquanto nas escolas o atendimento é realizado na estrutura padrão para qualquer aluno em qualquer faixa etária, o que contradiz aquilo que é considerado ideal.

4.6.3 ETAPA 3: Sobre as entrevistas

As entrevistas foram realizadas durante as visitas às instituições. Parte do tempo era dedicado às observações e outra parte às entrevistas. Estas entrevistas eram semiestruturadas, ou seja, havia um roteiro pré-definido na coleta das informações. Em cada escola foram entrevistadas o/a gestor/a e as professoras. Tendo como objetivo compreender a realidade do ensino público municipal, no que diz respeito à modalidade de ensino da Educação Infantil, bem como analisar o processo de formação do educador, abordar a organização da estrutura física da escola, dos materiais e equipamentos e também sobre a merenda, as respostas eram livres, sem pressão e sem formato definido. Na realidade, funcionava como uma conversa informal. As questões abordadas foram:

1. Qual a média de alunos por turma?
2. Vocês têm ajudante?
3. A escola dispõe de materiais e equipamentos específicos para as crianças de até 5 anos?
4. Como são as salas de aula?
5. Existe área de recreação específica para as crianças nesta faixa etária?
6. Os banheiros são específicos?
7. Você tem formação específica para atuar na Educação Infantil?
8. Você é efetivo ou contratado?
9. Existe algum padrão de qualidade para funcionamento das instituições de educação infantil? Você conhece esse padrão?

As respostas para estas questões foram tratadas na descrição da segunda etapa, uma vez que, ao mesmo tempo em que eu ouvia os profissionais, verificávamos *in loco* as informações dadas. O que chamou a atenção e não foi exposto na análise da etapa 2 foi a falta de conhecimento dos profissionais sobre um projeto de padrão de qualidade, conforme citado no PME local. Também não há investimento em formação continuada. De acordo com o estudo realizado e os fatos observados, consideramos que a Educação Infantil necessita ser repensada pelos responsáveis, pois apresenta desafios a serem superados desde a formação de professores que, mesmo possuindo formação acadêmica, precisam de acompanhamento e de formação continuada, o que deixou a desejar. Os demais desafios e entraves encontrados já foram abordados no item anterior.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desta pesquisa buscou analisar o processo da Educação Infantil no município de Bananeiras-PB por meio do levantamento de dados estatísticos e financeiros, de observações no espaço da sala de aula e de entrevistas realizadas com as professoras e gestores. Conforme exposto no decorrer do texto, a pesquisa tratou de tentar entender os desafios enfrentados pelo município para cumprir a meta um do Plano Nacional da Educação replicado no Plano Municipal de Educação local. Para as considerações finais, faz-se necessário recorrer às questões formuladas na formatação do projeto inicial, quais sejam:

1. O município conseguiu ampliar a matrícula na Educação Infantil a partir de 2014 de modo a atingir a universalização? Como visto na exposição de dados, pode-se expor aqui que o município tem conseguido expandir e garantir a ampliação da oferta das vagas, mas ainda não o suficiente para conseguir universalizar o atendimento. No caso das crianças de 4 a 5 anos, percebemos que ainda há uma demanda a ser localizada e matriculada, demanda esta que gira em torno de 16.5% da população nesta faixa etária. A visita às escolas demonstra que apenas as creches estão perto do chamado padrão específico. No caso das crianças atendidas nas escolas, a saída é a adequação ao espaço que não dispõe das adaptações necessárias.

2. O município tem buscado investir gradativamente na Educação Infantil? Sobre esta questão a resposta ficou escurecida, já que não foram disponibilizados os dados necessários para a análise. Como posto no decorrer do texto, apesar da busca pelos setores competentes, não houve disponibilização do plano de gastos, o que leva a crer que não existe este plano. Aparentemente, os gastos são realizados sem um controle e sem um direcionamento específico, o que dificulta o acompanhamento da evolução e dos resultados locais.

3. As escolas estão sendo estruturadas para o atendimento da Educação Infantil com qualidade? As creches estão encaminhadas em relação à estruturação para atendimento da Educação Infantil com qualidade, já as escolas não priorizam a organização de local específico para este atendimento e o resultado é a existência de instituições que atendem a demanda educacional da comunidade, com a inserção das crianças de até cinco anos sem maiores cuidados, sem organização específica e sem o propagado padrão de qualidade.

4. Quem são os professores que atendem a Educação Infantil? Em relação ao quadro de professores cabe-se evidenciar que houve um grande avanço. Não existem mais os professores leigos atuando na Educação Infantil. Na realidade, em ampla maioria, os professores são especializados na área de atuação. No entanto, existe a lacuna em relação à formação em serviço, já que não foram identificados movimentos organizados nesse sentido.

Ao chegar ao final desta pesquisa, chega-se à conclusão de que é preciso organizar os municípios de modo a ter clareza sobre os recursos disponíveis e sua aplicação. Vemos um apanhado de situações de tentativas de acerto, mas todas pontuais e desconectadas e isso ocorre por não haver um fio condutor, além do fato de não ter organização e monitoramento dos investimentos e resultados.

Os estudos teóricos discutidos neste trabalho nos levou a compreender a grande importância do Ensino Infantil na vida da criança. Sendo uma etapa de ensino que é direito e que precisa de uma valorização das condições de aprendizagem da criança, fomos levados a entender que a Educação Infantil tem o poder de ajudar a criança a se desenvolver psicologicamente. Sendo assim, vemos a grande responsabilidade do município em

investimento na Educação Infantil e a importância da capacitação dos professores que atuam nessa área. Como resultado deste trabalho, retornaremos para a Secretaria da Educação local com a ideia de organização dos trabalhos para melhor acompanhamento. Por exemplo: eles falam em padrão de qualidade no plano municipal quando, na realidade, não há a definição do que seria esse padrão. Assim, sobra vontade de fazer, mas aparentemente o município tem esbarrado na questão organizacional e sobre isso se espera que essa pesquisa venha a servir como instrumento de alerta.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LDB Lei 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em 08 mai. de 2015.

_____. Resolução CNE/CEB 5/209. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1. 18. Disponível em: <<http://educação.diadema.sp.gov.br>>. Acesso em: 16 de mai. de 2015.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 17 de mar. de 2013.

_____. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 17 de mar. de 2013

_____. Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação

_____. FUNDEB [...]. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm>. Acesso em: 06 de abril de 2013

_____. Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013. Altera a Lei 9.394 [...] para dispor sobre a formação de profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm>. Acesso em 06 de abr. de 2013.

_____. MEC. SEB. Política Nacional de Educação Infantil: pelos direitos das crianças de zero a seis anos à Educação. Brasília: MEC, SEB, 2006.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvica; FERREIRA, Isabel. Creches e Pré-escolas no Brasil. São Paulo. Cortês: FCC, 1992.

CAMPOS, Rosânia. Educação Infantil e os organismos internacionais: quando focalizar não é priorizar. Anais da 31ª Reunião Anual da Anped. Caxambu, 2008. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/GT07-4396--Int.pdf>>. Acesso em: 12 de mar. de 2008.

CURY, C. R. J. A educação como desafio na ordem jurídica. In: LOPES, E. M. T; FARIA FILHO, L. M. de.; VEIGA, C. G. (Org.). 500 anos de educação no Brasil. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

GOMES, Cândido Alberto. A educação infantil no fogo cruzado das relações inter e intragovernamentais. In: BRASIL. MEC. SEB. Política de educação infantil no Brasil: Relatório de avaliação. Brasília: MEC, SEB, Unesco, 2017. p. 99-120.

DOURADO, L. F. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. Educ. Soc. vol.34 no.124 Campinas July/Sept. 2013

KRAMER, S. Criança e Legislação – a educação de 0 a 6 anos. Revista Em Aberto, ano 7, n. 38, abr/jun, 1988.

LIBANEO, Jose Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

MOSS, Peter. Qual o futuro da relação entre educação infantil e ensino obrigatório? Cadernos de Pesquisa. v.41, n. 142, jan./abr., 2011. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742011000100008&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 de jan. de 2011.

OLIVEIRA, R. R. A. de. Judicialização da Educação: a atuação do Ministério Público como mecanismo de exigibilidade do direito à educação no município de Juiz de Fora. 192f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2007.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Perfil da Educação Infantil no Brasil: indicadores de acesso e condições de oferta. In: BRASIL.MEC. SEB. Política de educação infantil no Brasil: Relatório de avaliação. Brasília: MEC, SEB; Unesco, 2009. p. 121-168.

_____. O governo Lula e a educação. Revista Insumos para o Debate, v. I, p. 52-66, jan. 2009.

SOUSA JR., Luiz de. Repercussões do FUNDEF no gasto-aluno da educação básica do Estado da Paraíba. In: DIAS, Adelaide Alves; SOUSA JR., Luiz de (Org.). Políticas públicas e práticas educativas. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005, p. 87-112.

Ludke, M., & André, M. E. (2011). Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. *Em Aberto*, 5(31).

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus por ter me mantido na trilha certa durante este projeto de pesquisa com saúde e forças para chegar até o final.

Aos meus pais, Antônio Heraldo e Gizelda, pelo apoio e incentivo. Vocês foram meu alicerce e incentivo para alcançar minhas realizações.

Ao meu marido Limberg que, acima de tudo, é um grande amigo, sempre presente nos momentos difíceis com uma palavra de incentivo.

A minha orientadora Mônica que, apesar da intensa rotina de sua vida acadêmica, aceitou me orientar nesta pesquisa. As suas valiosas indicações fizeram toda a diferença.

À Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e todos os seus professores que sempre proporcionaram um ensino de alta qualidade.